

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PILUCCI
10/05/2016

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2016

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho

--- A reunião teve início às quinze horas estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-Presidente Silvino José da Silva Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.

--- ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor Presidente deu início à sessão informando que o Vice-presidente estava ausente por se encontrar em audiência em Tribunal, após o que deu a palavra ao público presente.

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

--- Interveio o Sr. José Caetano apontando para a possibilidade de, através de comparticipação comunitária, se proceder à substituição da iluminação pública por leds, bem como de se dispor de plantas, em estufa própria, para reposições. Questionou a Câmara quanto ao derrube das barracas na rua da Lavadeira e quanto à viabilidade de colocação de pilaretes junto ao painel de azulejos perto da Igreja Matriz.

--- Respondeu o Sr. Presidente ser intenção da Câmara instalar um viveiro de plantas na zona da Guarita, estando a tratar-se da salvaguarda da zona do painel de azulejos. Está em preparação uma candidatura visando a eficiência energética junto da CIMLT.

--- Interveio o Sr. Luís Santos assinalando imperfeições na reparação da estrada em Casais da Lagoa, junto à entrada da EN3 frente à Quinta de St António bem como a deficiente iluminação na Rua. 1º de maio, tendo o Sr. Presidente respondido que o assunto já foi tratado. Quanto à reparação da estrada, os trabalhos não foram concluídos porque o carro de transporte de massas avariou, porém espera-se que sejam retomados em breve.

--- O Sr. José de Almeida perguntou se é pressuposto saírem do “potencial” viveiro árvores para plantar no Jardim Urbano ao que o Sr. Presidente respondeu haver um projeto de intervenção no local, com equipamento adequado e árvores.

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES

--- A Sra. Vereador Maria João Canilho solicitou cópia do projeto dos viveiros e indagou qual a data prevista para a abertura do mercado mensal, as diligências da Câmara para solucionar a dívida do Valverde e pediu o ponto de situação relativamente à implementação da legislação sobre as acessibilidades.

--- Respondeu o Sr. Presidente que, relativamente aos viveiros da Guarita, o protocolo, que ainda está em negociação, deverá vir à Câmara. O mercado municipal deverá ser transferido em julho. Relativamente ao Valverde a situação, face aos valores em dívida, está a ser tratada.

--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes que solicitou informação sobre a iluminação da rotunda de Aveiras e sobre o eventual acompanhamento da situação da Impormol, lamentando o facto de não existir um serviço que acompanhe a situação económica no município. Considerou relevante saber quem procedeu ao corte das árvores nas Virtudes.

--- No que respeita à iluminação da rotunda, esclareceu o Sr. Presidente que ainda não se obteve resposta da IP, SA relativamente à marcação da reunião, indo, agora, a Câmara tomar iniciativa na resolução do assunto. Quanto à Impormol, decorrerá amanhã uma reunião com a comissão de trabalhadores e com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo. No caso das árvores o processo começou por um pedido de moradores devido à existência de 3 ou 4 árvores que poderiam cair, pedido dirigido ao ICNF, que aproveitou para criar uma zona de prevenção de incêndios.

--- O Sr. Vereador David Mendes insistiu na necessidade da Câmara acompanhar situações de problemas mais profundos das empresas do município.

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes sugeriu que se averiguasse se a empresa beneficiou de benefícios fiscais (reduções/isenções) e de apoios fundos comunitários, designadamente para formação profissional. Continuou, solicitando cópia da ação intentada pela Câmara relativamente à OPEL. Manifestou surpresa por declarações do Presidente que desqualifica a ASAE por ter aplicado coimas à Câmara, considerando tal como um roubo. Por fim, suscitou dúvidas quanto a eventual incompatibilidade de funções por parte da empresa do++ ROC face a um processo existente na Câmara relativamente ao chamado loteamento “Pão-Alvo”. Respondeu o Sr. Presidente que será dada informação na próxima reunião

--- ORDEM DO DIA

--- PROPOSTAS

---1. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

--- 1.1 Proposta Nº 26/P/2016 – ARU 2 Azambuja

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- "Assunto: *Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU 2, em Azambuja*-----
--- Considerando:-----
--- 1 – *A deliberação, em Reunião de Câmara de 1 de dezembro de 2015, de aprovar e submeter a apreciação pública o projeto de operação de reabilitação urbana sistemática da Área de Reabilitação Urbana 2, em Azambuja, e simultaneamente enviá-lo ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para emissão de parecer – Proposta 136/P/2015;*-----
--- 2 – *A conclusão do período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;*-----
--- 3 – *A ausência de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento no âmbito dessa discussão pública;*-----
--- 4 – *O parecer não vinculativo do Instituto de Habitação da Reabilitação Urbana, constante do ofício n.º 637900 de 8 de Fevereiro de 2016;*-----
--- 5 – *A informação n.º 2/RC/DU/2016 de 21 de março de 2016 em anexo.*-----
--- Proponho:-----
--- *Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c), h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado no DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto e alterado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, o projeto de operação de reabilitação urbana sistemática da Área de Reabilitação Urbana 2, em Azambuja, a que corresponde o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU 2, em Azambuja, constante em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido.*-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 26/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor do PS, Vereador Herculano Martins e Vereador David Mendes da CDU e duas abstenções da CPFNT.-----
--- **1.2 Proposta Nº 27/P/2016 – ARU 3 Manique do Intendente**-----
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- "Assunto: *Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU 3, em Manique do Intendente*-----
--- Considerando:-----
--- 1 – *A deliberação, em Reunião de Câmara de 1 de dezembro de 2015, de aprovar e submeter a apreciação pública o projeto de operação de reabilitação urbana sistemática da Área de Reabilitação Urbana 3, em Manique do Intendente, e simultaneamente enviá-lo ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para emissão de parecer – Proposta 137/P/2015;*-----
--- 2 – *A conclusão do período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;*-----
--- 3 – *A ausência de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento no âmbito dessa discussão pública;*-----
--- 4 – *O parecer não vinculativo do Instituto de Habitação da Reabilitação Urbana, constante do ofício n.º 637900 de 8 de Fevereiro de 2016;*-----
--- 5 – *A informação n.º 3/RC/DU/2016 de 21 de março de 2016 em anexo.*-----
--- Proponho:-----
--- *Que a Câmara delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c), h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado no DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto e alterado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, o projeto de operação de reabilitação urbana sistemática da Área de Reabilitação Urbana 3, em Manique do Intendente, a que corresponde o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU 3, em Manique do Intendente, constante em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido.*-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 27/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor do PS, Vereador Herculano Martins e Vereador David Mendes da CDU e duas abstenções da CPFNT.-----
--- **2. Proposta Nº 34/P/2016 – Compromisso Plurianual – Aquisição de Serviços de Consultadoria Jurídica**-----
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- "Considerando:-----
--- *A necessidade de aquisição de serviços de consultadoria jurídica e advocacia.*-----
--- *Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015.*-----

--- Que nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa. -----

--- Proponho: -----

--- A autorização de assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento "DAF/F10/16 Aquisição de serviços de consultadoria jurídica e advocacia pelo prazo de 36 meses, com o valor de € 64.437,12 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 02/020214 na A.P. 01.04.01 prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma:" -----

ANO	VALOR
2016	17.612,81 €
2017	26.419,22 €
2018	26.419,22 €
2019	8.806,41 €
TOTAL	79.257,66 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 34/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor do PS, Vereador Herculano Martins e Vereador David Mendes da CDU e duas abstenções da CPFNT. -----

--- 3. Proposta Nº 32/P/2016 – Atribuição de Bolsas de Estudo -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando:-----

--- As normas de atribuição das Bolsas do Município de Azambuja, em vigor;-----

--- A análise e a ordenação efetuada em função das candidaturas apresentadas conforme informação técnica N.º 7/DDS/NE/16, em anexo;-----

--- O Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Azambuja e a CLC, Companhia de Logística de Combustíveis, SA, para atribuição de Bolsas de Mérito, aprovado em reunião de Câmara no passado dia 1 de dezembro de 2015, sob a Proposta N.º 105/P/2015, bem como o resultado obtido em função das candidaturas apresentadas, pela comissão de análise constituída para o efeito;-----

--- Proponho que a Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 23, do n.º 2 na alínea d), do anexo 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar o seguinte: -----

--- a atribuição de 18 Bolsas de Estudo, nos seguintes termos:-----

--- 10 bolsas de Estudo de Ingresso no ensino superior, no valor global de 6000€;-----

--- 8 bolsas de Estudo de Frequência no Ensino Superior, no valor global de 4.800€;-----

--- a atribuição de 10 Bolsas de Mérito, ao abrigo do Protocolo de Colaboração com a CLC, Companhia de Logística de Combustíveis, SA." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 32/P/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- 4. Apoios Financeiros -----

--- 4.1 Proposta Nº 8/VAA/2016 – Centro Hípico Lebreiro -----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;-----

--- o pedido de apoio efetuado ao Município de Azambuja pelo Centro Hípico Lebreiro de Azambuja solicitando um apoio para a aquisição de equipamento.-----

--- que, de acordo o artigo 28.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é concedido às coletividades apoio na aquisição de equipamentos destinados a serem utilizados nas atividades por si promovidas;-----

--- a necessidade que o Centro Hípico Lebreiro de Azambuja tem em adquirir material de equitação novo para as aulas de equitação;-----

--- o desgaste do material de equitação existente no Centro Hípico Lebreiro de Azambuja;-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro, no valor de 600 euros, ao Centro Hípico Lebreiro de Azambuja, de acordo com o artigo 28.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 8/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- 4.2 Proposta Nº 9/VAA/2016 – Centro Hípico Lebreiro -----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;-----

--- que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio para a realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos desportivos relevantes;-----

--- a intensão do Rancho Folclórico Etnográfico de Manique do Intendente em organizar as Tasquinhas Manique do Intendente 2016, entre os dias 22 e 24 de Abril do corrente ano;-----

--- o pedido de apoio solicitado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada pelo Rancho Folclórico Etnográfico de Manique do Intendente, para a realização de uma atividade pontual, designadamente a organização do evento referido.-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro, no valor de 1.000 euros, ao Rancho Folclórico Etnográfico de Manique do Intendente, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja."-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 9/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho pediu novamente objetivação de critério relativamente às propostas de atribuição de subsídios, tendo o Sr. Vereador Amaral explicado que a decisão decorre da aplicação do regulamento.-----

--- **5. Ratificação de Despachos**-----

--- **5.1 Proposta Nº 29/P/2016 – Concessão do Direito de Exploração do Bar da Casa da Câmara em Aveiras de Cima**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- Que a Câmara Municipal, na sua reunião de 8 de março de 2016, deliberou aprovar o lançamento do procedimento de concurso público para "Concessão do Direito de Exploração do Bar da Casa da Câmara em Aveiras de Cima";-----

--- O relatório final de análise das propostas;-----

--- O teor do despacho n.º6/P/2016 do Presidente da Câmara de 29 de março de 2016, nos termos do qual se adjudica a concessão de direito de exploração do Bar da Câmara em Aveiras de Cima à proposta apresentada por Dário Filipe Ferraz Torrão.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara delibere, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2003, de 12 de setembro, ratificar o teor do Despacho n.º6/P/2016 do Presidente da Câmara de 29 de março de 2016."-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 29/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor, 3 do PS e do Vereador Herculano Martins, e três abstenções, duas da CPFNT e uma do Vereador David Mendes da CDU.-----

--- **5.2 Proposta Nº 30/P/2016 – Contrato de Avença – Serviço de Consultadoria Jurídica e Advocacia**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- 1. Que no início de março, por decurso do respetivo prazo de vigência, caducou o contrato de avença celebrado com a M. Rodrigues & Associados – Sociedade de Advogados, RL para aquisição dos "Serviços de consultadoria jurídica e advocacia", cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na área do direito administrativo em geral e, especificamente, nas áreas da contratação pública/contratos públicos, urbanismo e do emprego público, consubstanciada na elaboração de notas jurídicas, informações e pareceres, análise de documentação e patrocínio judiciário;-----

--- 2. Que o Município tem necessidade de garantir a continuidade dos serviços estando a preparar o procedimento com vista a assegurar a contratação para o triénio 2016-2018;-----

--- 3. A complexidade e especificidade dos processos em curso, bem como o volume de solicitações dos vários serviços nestes domínios, não é passível de ser satisfeito através dos recursos existentes.-----

--- 4. O despacho de 18 de março a autorizar a aquisição de serviços pelo período de 1 mês a M. Rodrigues & Associados – Sociedade de Advogados, RL.-----

--- 5. O disposto no n.º12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014 (LOE 2015), em vigor à data do despacho do Sr. Presidente de 18 de março.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere ao abrigo do nº 3 do Art 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho de 18 de março.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 30/P/2016 foi aprovada com cinco votos a favor PS, Vereador Herculano Martins e Vereador David Mendes da CDU e duas abstenções da CPFNT.

--- **6. Proposta Nº 28/P/2016 – Doação de Computador – Centro Cultural Azambujense**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- “Considerando:

--- que o Centro Cultural Azambujense, solicitou à Câmara Municipal de Azambuja, a cedência de material informático para afetar ao escritório da sua instituição, conforme pedido em anexo;

--- que a Câmara Municipal, dispõe no seu património de equipamento informático, conforme ficha em anexo, que não se encontra em uso pelos serviços;

--- que compete à Câmara Municipal de Azambuja deliberar sobre as formas de apoio às entidades e organismos legalmente constituídos, na prossecução de obras e eventos de interesse municipal, cfr. al) o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- Proponho:

--- Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere autorizar, a cedência gratuita, ao Centro Cultural Azambujense, de dois computadores (c1174) e (c601), devidamente identificados em ficha anexa.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 28/P/2016 foi aprovada por unanimidade

--- **7. Proposta Nº 33/P/2016 – Estágios – Escola Secundária de Azambuja**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- “Considerando:

--- que, de acordo com a alínea u), do art.33, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e educativa, de interesse para o município;

--- o pedido, em anexo, apresentado pela Escola Secundária de Azambuja, para a realização de formação em contexto de trabalho;

--- que a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher dois formandos, um na Biblioteca e outro na DIOM.

--- Proponho:

--- Que a Câmara Municipal delibere celebrar os protocolos em anexo, com a Escola Secundária de Azambuja, para a formação em contexto de trabalho, dos alunos João Miguel Pereira Martins e João Carlos Varela da Horta.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 33/P/2016 foi aprovada por unanimidade

--- **8. INFORMAÇÕES**

--- **8.1 Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade**

--- *Resumo da Execução Orçamental - Período de 1 de janeiro a 5 de abril de 2016.*

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- **8.2 Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento**

--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período 23 de março a 6 de abril.*

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- **8.3 Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento**

--- *Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do artigo 75º da LOE - Período 11 de março a 6 de abril.*

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- **8.4 Informação nº 6/P/2016/DAF**

--- *Modificação ao Orçamento, datada de 31 de março de 2016*

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- **8.5 Divisão de Urbanismo**

--- *Despachos do mês de Março*

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- **ENCERRAMENTO**

--- Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.

